

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 053/15

(Processo nº 201211053-00)

(Acórdão nº 24.365, de 05.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.590, de 24.02.14)

De Notificação, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher ao cofres municipais, a importância de R\$ 375,27 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 054/15

(Processo nº 974082009-00)

(Acórdão nº 24.329, de 22.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, do senhor Edmir José da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmir José da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 49.352,05 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 39.352,05 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 055/15

(Processo nº 1402052009-00)

(Acórdão nº 24.722, de 25.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)

De Notificação, do senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Placas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 056/15

(Processo nº 200811752-00)

(Acórdão nº 22.438, de 28.06.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.239, de 12.09.12)

De Notificação, do senhor Heitor Márcio Pinheiro dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Heitor Márcio Pinheiro dos Santos, Responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato nº 032/2007, de 22.05.2007, para, no prazo de (30) trinta dias, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de

administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 057/15

(Processo nº 754082010-00)

(Acórdão nº 24.355, de 31.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, da senhora Sandra Regina de Melo Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sandra Regina de Melo Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 058/15

(Processo nº 200820902-00)

(Acórdão nº 24.410, de 21.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.590, de 24.02.14)

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Responsável pela Associação Comunitária do Bairro do Guamá, prestação de contas do Convênio nº 060/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 10.584,81 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 059/15

(Processo nº 384002009-00)

(Acórdão nº 24.327, de 22.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, da senhora Ana Cristina de Araújo Negrão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ana Cristina de Araújo Negrão, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.144.653,22 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.141.152,22 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 060/15

(Processo nº 201308205-00)

(Acórdão nº 24.474, de 10.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)

De Notificação, da senhora Maria José Pereira Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José Pereira Barros, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício

financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 4.954,43 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 061/15

(Processo nº 201220624-00)

(Resolução nº 10.818, de 14.03.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.395, de 13.05.13)

De Notificação, do senhor José Antonio Fausto da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Fausto da Silva, Prefeito Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006/Embargo de Declaração, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais a importância de R\$ 8.812,80 (oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 062/15

(Processo nº 124282005-00)

(Acórdão nº 22.287, de 05.06.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.183, de 22.06.12)

De Notificação, do senhor Raimundo Lira de Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Lira de Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.234,99 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.105,85 (cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.129,14 (três mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 804670

Edital de Citação 084 a 108/2015/TCM

Publicações: 02/03, 06/03 e 11/03/15.

EDITAL Nº 084/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 085/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do